Ata da 38ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2019, realizada no dia **12 de dezembro de 2019**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS** (Rômulo Carcará) e **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Rodrigo Bondim a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. A seguir, foi feita a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a Ata.** O Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 96:09. Foi comunicado que o expediente seria reduzido a 30 minutos, devido matéria orçamentária - LOA. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº465/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha as **Leis: Lei nº1263/2019 –** "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – Rua Amauri da Conceição Ceia de Souza"; e **Lei nº1264/2019 –** "Dá nome a Próprios Municipais - Laudemir João Barbosa, a sala de troféus do Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia, em Conceição de Jacareí"; **Ofício nº466/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha **resposta ao Requerimento nº24/19** de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina que "Requer ao Sr. Presidente do Instituto de Previdência do Município: Saldo atualizado, número de servidores, previsão Orçamentária, valor atualizado da dívida, valor da folha de pagamento e outros"; **Mensagem nº53/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar nº41/19** que "Altera a Lei Complementar nº41/2019 de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estruturação da Administração

Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências"; **Mensagem nº54/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº66/19** de autoria do Sr. Ver. Helder Rangel que "Dispõe sobre redução de ISS de 5% para 2% para as Empresas de Call Center que se estabelecerem no município, e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº03/2019** de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº227/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Projeto de Lei nº93/2019** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que "Dispõe sobre a cessão do banheiro público inutilizado da orla da Praia do Saco - Mangaratiba, para os praticantes de esportes de praia"; **Parecer nº228/19 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº47/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº54/19** de autoria do Sr. Ver. Helder Rangel que "Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências"; **Parecer nº229/19 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº48/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº55/19** de autoria do Sr. Ver. Wlad da Pesca que "Cria o serviço de resgate a embarcações e tripulação em alto-mar e dá outras providências"; **Parecer nº230/19 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº49/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº48/19** de autoria dos Senhores Vereadores Edu Jordão e Rômulo Carcará que "Dispõe sobre o Programa de Inclusão de Oficinas de Artes Marciais nas escolas do Município de Mangaratiba"; **Resumo das Atividades Legislativas exercício 2019.** Em seguida, o Sr. Presidente informou que não seria mais entregue a pauta por escrito aos Vereadores, porém, o Edil que quisesse poderia solicitar um dia antes da Sessão à Secretaria, sendo que a mesma estaria disponível no sistema e no site. Não havendo mais matérias no Expediente e **nem Vereadores inscritos no Tema Livre**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foi: **2ª votação da Mensagem nº38/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal com as Emendas Aditivas nºs03, 04 e 05/2019** que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mangaratiba para o exercício financeiro de 2020 - LOA 2020". Colocada em discussão, os Senhores Vereadores Helder e Rodrigo parabenizaram todos os Edis pelas

emendas apresentadas nesta Mensagem. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação com as Emendas Aditivas.** Em seguida, o Sr. Presidente convocou sessões extraordinárias para os dias 17 e 19 de dezembro, às 10 horas, justificando que o recesso estava próximo e algumas matérias importantes precisavam ser finalizadas. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou todos para a próxima Sessão Legislativa Extraordinária que será realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 2019**.